



PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro Souza - CEP 66613-710 - Belém - PA - <https://www.tjpa.jus.br>

PORTARIA N.º 2917/2025-GP, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras para Ingresso na Magistratura no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana e, como um de seus objetivos fundamentais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 1º, III e art. 3º, IV);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Pará prevê, no art. 3º, inciso IV, como um dos objetivos fundamentais do Estado, a redução das desigualdades sociais e raciais, reafirmando o compromisso com a justiça social e a equidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), especialmente em seu art. 39, caput e § 2º, que determina ao poder público a promoção de ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à igualdade nas contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 519, de 11 de setembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Prêmio "Equidade Racial", com o objetivo de estimular e disseminar práticas que visem a eliminação das desigualdades raciais, premiando ações, projetos ou programas inovadores que combatam o racismo e impulsionem a equidade racial no âmbito do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO a Resolução nº 47/21 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que conclama os Estados a avançarem na agenda antirracista, dando prioridade à igualdade racial e à justiça;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo TJPA no âmbito do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 100, de 10 de abril de 2025, que regulamenta o

Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) e o Prêmio Equidade Racial, com vistas à indução de boas práticas e à mensuração de políticas voltadas à diversidade étnico-racial no Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras para Ingresso na Magistratura, com o objetivo de fomentar ações afirmativas voltadas à promoção da equidade racial e à democratização do acesso à carreira da magistratura.

Art.2º O Programa compreende o desenvolvimento de estratégias institucionais de apoio, formação, articulação interinstitucional e estímulo à participação de pessoas negras nos concursos para a magistratura estadual, podendo ser implementado por um ou mais ações específicas, tais como:

I – Fornecimento de bolsa integral ou parcial para participação em curso preparatório para ingresso na carreira da magistratura;

II – Oferta direta de curso preparatório de ingressos na carreira da magistratura.

Parágrafo único. As modalidades referidas nos incisos anteriores poderão ser parcialmente ou integralmente custeadas por doações e outras formas de cooperação entre órgãos públicos e/ou entidades privadas.

Art. 3º A execução do Programa será coordenada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa (EJPA), podendo contar com parcerias de instituições públicas e privadas, especialmente aquelas com reconhecida atuação em direitos humanos, igualdade racial e formação jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargador Presidente do TJPA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, PRESIDENTE**, em 10/06/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000010613** e o código CRC **E492DCC6**.